



Plano de Ação Anual 2025

**QUATISPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUATIS**

Endereço: Rua Coronel Francisco Balbi, 275 – CEPP: 27410-080

Email: contato@quatisprev.rj.gov.br

Telefone: (24) 3353-6451 / (24) 9947-0793 (Whatsapp)

KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

GRASIELE CRISTINA DE OLVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

LUIZ ANTONIO RIVELLINE NETO
GERENTE DE BENEFÍCIOS

HISTÓRICO DE VERSIONAMENTO

Título	Autor	Elaborado em
Plano de Ação Anual	Gerência Executiva	07/10/2024
Aprovado por Conselho de Administração	Aprovado em 18/12/2024	Instrumento de Aprovação ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA 2024 Conselho de Administração

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner of the document]

Sumário

MISSÃO	4
VISÃO	4
VALORES	4
PÚBLICO-ALVO.....	4
O QUATISPREV TEM POR FINALIDADE	4
OBJETIVO GERAL	5
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
METODOLOGIA DE AÇÃO	5
PROCESSO DE AVALIAÇÃO	5
PERÍODO DE EXECUÇÃO	6
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO	6

Ivanilda Belo *Márcia Pinto* *Esther Ferreiro*
Ricardo *José* *3*

MISSÃO

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para o cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e contribuir para a gestão fiscal responsável do Município.

VISÃO

O QUATIS PREV pretende ser uma referência enquanto gestora municipal de Regimes Próprios de Previdência Social, no âmbito dos Municípios Brasileiros, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes;
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio.

VALORES

- Satisfação do cliente;
- Parceria com independência da patrocinadora;
- Responsabilidade social;
- Credibilidade;
- Transparência;
- Governança;
- Conformidade;
- Ética;
- Eficiência e eficácia;
- Respeito.

PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Quatis.

O QUATISPREV TEM POR FINALIDADE

- a) Captação e formação de um patrimônio de ativos financeiros de coparticipação entre os patrocinadores e os participantes;
- b) Administração de recursos e sua aplicação visando ao incremento e à elevação das reservas técnicas;
- c) Gerenciamento dos recursos repassados para o custeio das folhas de pagamento dos servidores municipais que passarem à inatividade;
- d) Análise e decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários;
- e) Pagamento da folha dos pensionistas e inativos abrangidos por esta Lei, assim como dos demais benefícios previdenciários previstos em lei.

...imposto *Beth* *✓* *M. P. S. S. L.* *ps* *...estimado* *...4*

OBJETIVO GERAL

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quatis, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Previdência e o Conselho Monetário Nacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria, pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.

METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso da ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

- a) Ação ou atividade que deve ser executada (What);
- b) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado (Why);
- c) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado (Who);
- d) Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado (Where);
- e) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos (When);
- f) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pré-estabelecidos (How);
- g) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito (How Much).

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores.

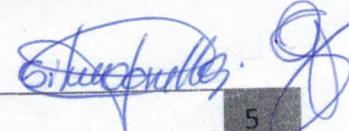
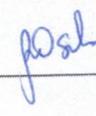
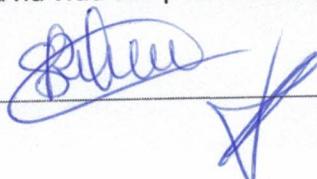
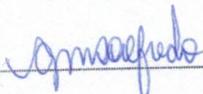
É importante salientar que a avaliação é abrangente, um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados.

A avaliação consistirá em três fases interligadas:

1^a Fase: Avaliação “Ex-ante”. Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

2^a Fase: A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos.

3^a Fase: Avaliação dos resultados “Post-facto”. Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Instituto.



PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do QUATISPREV é anual.

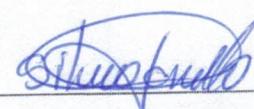
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Recursos Econômicos: Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extra orçamentárias. Recursos provenientes da Taxa de Administração.

Recursos Humanos: Servidores do Instituto; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados às entidades privadas.

Recursos Físicos e Instalações: Utilização da sede do QUATISPREV, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de acordos de cooperação e convênios.

Organização: O QUATISPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS é a unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quatis, administrada e fiscalizada por sua Diretoria Executiva, por seu Conselho Administrativo e pelo Conselho Fiscal, regendo-se pelas normas constitucionais, infraconstitucionais, pela legislação municipal e no que couber, pela legislação específica do segmento previdenciário.



**QUATISPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUATIS**

Endereço: Rua Coronel Francisco Balbi, 275 – CEPP: 27410-080

Email: contato@quatisprev.rj.gov.br

Telefone: (24) 3353-6451 / (24) 9947-0793 (Whatsapp)

gmsalfredo





PLANO DE AÇÃO 2025

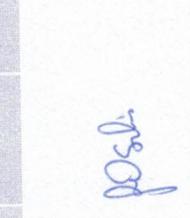
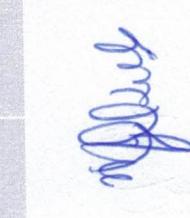
Projeto	O Que ? (What)	Por quê ? (Why)	Onde ? (Where)	Quem ? (Who)	5W		2H		Quanto ? (How Much)	Status	EVIDÊNCIAS
					Quando ? (When)	Como ? (How)	Inicio	Fim			
Grande Área - Manual Pro-Gestão RPPS v. 3.4	Digitalizar Processos	Contingência do armazenamento dos processos físicos de forma digital, e consulta online.	QUATISPREV	ARQUIVO	02/01/2025	29/12/2025	R\$ 30.000,00	A realizar			
ARQUIVO DIGITAL	LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO QUATIS PREV	PMQ	SMLCC	20/01/2025	A DEFINIR			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO QUATIS PREV	R\$ 553.650,52	Em Execução
ADMINISTRATIVA Contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais.	FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE	PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS NO MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO SEDE	PMQ	FISCAL RESPONSAVEL PELA OBRA CONFORME DECRETO MUNICIPAL 3251/2024	A DEFINIR	A DEFINIR	R\$ 0,00	A realizar	SOLICITAR A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA UM FISCAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A OBRA		
	MONITORAR E EXECUTAR O CONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	PARA GARANTIR O CONTROLE, A TRANSPARENCIA E O PAGAMENTO CONFORME A EXECUÇÃO DAS ETAPAS DA OBRA	QUATISPREV	ARQUITETA	APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO DE REFORMA	APÓS TRANCORRIDOS 5 MESES DO INÍCIO DA OBRA			ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO CONFORME PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 7932/2024		
GOVERNANÇA	Manter o CRP	Cumprimento das obrigações legais	QUATISPREV	GERENCIA EXECUTIVA	09/10/2024	07/04/2025			Mantener os itens regulares no extrato previdenciário	R\$ 0,00	Em Execução

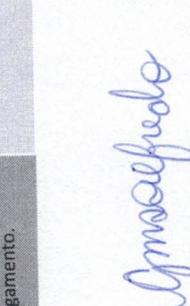
CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4
Assinatura 5
Assinatura 6
Assinatura 7
Assinatura 8
Assinatura 9
Assinatura 10

CORPORATIVA	Renovar Certificação Pró-Gestão RPPS	Comprovar a adoção das boas práticas de gestão de acordo com as normas da Secretaria de Previdência	QUATISPREV	GERENCIA EXECUTIVA	08/04/2025	30/09/2025	R\$ 10.000,00	Em Execução	Auditoria a ser realizada
	CONTROLE DAS RECEITAS	Apriorizar controles	QUATISPREV	GERENCIA FINANCEIRA	02/01/2025	31/12/2025	R\$ 0,00	A realizar	Criar planilhas de controle mais eficazes, criar termo de cooperação com a Secretaria de Administração para que todos os ofícios de cessão de servidores para outro município sejam encaminhados ao QUATISPREV.
ARRECADAÇÃO	Controle de repasse de contribuições e aportes, cobrança de débitos em atraso, parcelamentos de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.	Dar mais eficiência e integridade as informações provenientes das receitas previdenciárias	QUATISPREV	GERENCIA FINANCEIRA	02/01/2025	31/12/2025	R\$ 0,00	Em Execução	Mensagens respondidas
ATENDIMENTO	MELHORIA DOS SERVIÇOS AOS SEGUROUARDOS	Reduzir o tempo de resposta	QUATISPREV	GERENTE DE BENEFICIOS E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2025	31/12/2025	R\$ 0,00	A realizar	Monitorar a caixa de entrada do correio eletrônico frequentemente e atender as ligações telefônicas em até três toques
ATUARIAL	GESTÃO ATUARIAL	Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico, ouvidoria.	QUATISPREV	CONSULTORIA ATUARIAL	01/03/2025	30/06/2025	R\$ 0,00	A realizar	Relatório de Gestão Atuarial
BENEFICIOS	ANALISE, CONCESSAO E REVISAO DE BENEFICIOS, GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO.	Elaborar relatórios Atuariais	QUATISPREV	GERENTE DE BENEFICIOS	01/03/2025	30/04/2025	R\$ 0,00	A realizar	Ficha de cadastro e documentos pessoais





COMPREV Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV.	Cadastrar 50% dos requerimentos até dezembro de 2025 (após a homologação do TCE-RJ)	Garantir que os recursos sejam compensados ao QUATISPREV	QUATISPREV	GERENTE DE BENEFÍCIOS	02/01/2025	29/12/2025	R\$ 0,00	A realizar
INVESTIMENTOS Operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos imobiliários e elaboração da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras.	GESTÃO DOS RECURSOS	Alcançar o retorno dos investimentos de acordo com a meta atuarial	QUATISPREV	COMITÊ DE INVESTIMENTO S	02/01/2025	29/12/2025	R\$ 0,00	Em Execução
JURÍDICA	INDICADOR JURÍDICO	Criar ferramenta de controle para obtenção de indicador de prazo	QUATISPREV	ASSESSORIA JURÍDICA	02/01/2025	31/12/2025	R\$ 0,00	A realizar
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.	MELHORIA TECNOLÓGICA	Garantir integridade do ambiente de tecnologia da informação	QUATISPREV	GERENCIA ADMINISTRATIVA- FINANCEIRA	02/01/2025	31/12/2025	R\$ 550,00	Em Execução



